



# 6 HORAS DE KARTING BRAGA

22 de Julho de 2018



# REGULAMENTO PARTICULAR

VISA FPAK nº 211/RESK/2018

Emitido em: 16/07/2018



**Art. 1 - ORGANIZAÇÃO**

**1.1 - Regulamentação aplicável** - esta prova será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI), as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), as Prescrições Específicas de Karting (PEK), o presente regulamento e anexos a este.

**1.2 - Nome da Prova - 6 HORAS DE KARTING BRAGA/ E'LECLERC VIA NOVA****1.2.1 - Elegibilidade** - 6 HORAS DE KARTING BRAGA / E'LECLERC VIA NOVA**1.3 - Organizador**

Clube	Clube Automóvel do Minho	Alvará nº	12
Morada	Edifício Stock-Car, Entrada Ford 1º Andar, Cabanas-Dume, Apartado 199, 4711-911 Braga, Portugal		
Telefones	253 300 450		
E-mail	cam@camminho.com		

**1.4 - Secretariado Permanente**

Clube	Clube Automóvel do Minho		
Morada	Edifício Stock-Car, Entrada Ford 1º Andar, Cabanas-Dume, Braga		
Telefones/e-mail/Fax	253 300 450	cam@camminho.com	
Data/hora de funcionamento	ATÉ SAB - 21 Julho	18H00	

**1.5 - Secretariado da Prova**

Local	<b>E'LECLERC- Sala 1º Andar- VIA NOVA Shopping</b>		
Data	DOM - 22 JUL		
Horário	08H00	19H00	
Telefones/e-mail/Fax	253 300 450	cam@camminho.com	

**1.6 - Comissão Organizadora**

Nome	Rogério Peixoto
	Luís Oliveira
	Carlos Vilas Boas
Endereço	Edifício Stock-Car, Entrada Ford 1º Andar, Cabanas-Dume, Braga

**1.7 - Oficiais de Prova**

Cargo	Nome	Licença nº
Comissários Desportivos	Armando Ribeiro (Presidente)	CDA 21459
	António Rito	CDA 21703
	Pedro Macedo	CDA 24215
Secretário(a) do CCD	Anabela Pereira	CDE 25373
Observador FPAK		
Diretor de Prova	Filipe Ribeiro	DP 24217
Diretor de Corrida	Pedro Loures	DPA 22176

Responsável de Segurança	Fernando Dias	DP 24216	
Juizes de Facto	Partidas	José Agostinho	CCP 22126
	Balança	Pedro Rodrigues	AD 22128
Comissário Técnico Chefe	José Alberto Domingues	CTC 21681	
Comissário Técnicos	Rui Pedro Domingues	CTE 25372	
	Rui Rito	CTC 23863	
Secretário da Prova	Anabela Pereira	CDE 25373	
Relações com os Concorrentes	JOSÉ CARDOSO Telemóvel - 918 293 895	 CDE 23867	

Responsável pela Cronometragem	Nuno Coelho	CRO _____
Responsável pelos Resultados	Nuno Coelho	CRO _____
Responsável pela Comunicação Social	Cristina Silva	AD 23887
Médico da Prova	Rogério Peixoto	
Fiscais de Pista	A nomear por aditamento	

### 1.8 - Identificação dos Comissários-Chefes e Comissários de Posto

Comissários De Pista	Laranja
Comissário Técnico Chefe	Azul
Comissário Técnico	Azul
Relações com os Concorrentes	Branco

## Art. 2 - PROGRAMA

### ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

Dia	Data
SEG	25 JUN

### ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

Dia	Data	Hora
SEG	16 JUL	17H00

### PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

Dia	Data	Hora	Local
QUA	18 JUL	14H00	website da FPAK
QUA	18 JUL	14H00	Clube Automóvel do Minho

### INÍCIO DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO DOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Dia	Data
SEG	9 JUL

### INÍCIO DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO AOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Dia	Data	Local
DOM	22 JUL	Secretariado Permanente da Prova

### VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS: conforme previsto no horário da prova

Local
VA - E'LECLERC - SALA 1º Andar VIA NOVA Shopping
VTI - TENDA JUNTO AO PARQUE FECHADO

### PARQUE FECHADO

Local
JUNTO AO TRAÇADO DA PISTA CONFORME ANEXO

### ZONA TÉCNICA

Local
JUNTO AO TRAÇADO DA PISTA CONFORME ANEXO

### QUADRO OFICIAL DE AFIXAÇÃO DE RESULTADOS

Local
E'LECLERC SALA 1º ANDAR - VIA NOVA Shopping

### SALA DE IMPRENSA (Data e Horários de abertura e fecho)

Dia	Data	Horário	Local
DOM	22 JUL	09H00 ⇄ 19H00	E'LECLERC - SALA 2 - 1º ANDAR VIA NOVA Shopping

### LOCAL DE PESAGENS

Local
JUNTO À TENDA DO PARQUE FECHADO

CONTROLE ANTIDOPAGEM	Local
(Cf. Art. 18 das PGAK)	E'LECLERC SALA 3 - VIA NOVA Shopping

CONTROLE ANTIALCOOLÉMIA	Local
(Cf. Art. 19 das PGAK)	E'LECLERC SALA 3 - VIA NOVA Shopping

## Art. 3 - DESCRIÇÃO

### 3.1- Detalhes da Prova

Local	Pista provisória E'LECLERC BRAGA- Braga
Nº de homologação FPAK	Em aprovação pela FPAK
Data de homologação	Em aprovação pela FPAK
Perímetro	800 m
Largura	4 m
Sentido da prova	Horário
Pole position	À direita

### Art. 4 - INSCRIÇÕES E BOLETIM DE INSCRIÇÃO E SEGURO

**4.1 - Local de inscrição** - Definido no Art. 1

**4.2 - Data limite para envio do Boletim de Inscrição**

Dia	Data	Hora
SEG	16 JUL	17H00

Se o Boletim de Inscrição for enviado por fax ou e-mail, o respetivo original deverá estar na posse da comissão organizadora, de acordo com os Art. 9.3 e 9.3.1 das PGAK.

**4.3** - O valor da taxa de inscrição (sem inclusão do prémio de seguro) para a prova é de:

Inscrição	IVA	Licença FPAK (por piloto)	Seguro (por piloto)
<b>950,00 €</b>	<b>* €</b>	<b>25 €</b>	<b>17,25 €</b>

**(\*)** (Se a fatura for em outro nome, que não, o do Concorrente ou Condutor, os valores serão acrescidos de IVA a 23%)

**4.4** - O Clube Automóvel do Minho contratou por conta dos concorrentes e em conformidade com a legislação em vigor e o Art. 17 das PGAK, um seguro para a cobertura do risco de Responsabilidade Civil dos concorrentes.

**4.5 - Local de pagamento**

Clube Automóvel do Minho	Ver Art. 1.3
--------------------------	--------------

IBAN	PT50 003300000508016587875	MILLENIUM BCP
------	----------------------------	---------------

**4.6** - Número máximo de inscrições na prova: **30 EQUIPAS.**

A aceitação de inscrições é feita por ordem cronológica de entrada da ficha de inscrição devidamente preenchida e acompanhada do comprovativo de pagamento.

**4.7** - No caso de o evento ser anulado, será restituído às equipas, sem direito a compensação ou indemnização, a totalidade do valor da inscrição já entregue, salvo se já tiver dado início aos treinos.

**4.8** - Em caso de exclusão da prova por falta ou incumprimento grave previsto ou não neste regulamento, as equipas não terão direito a ser ressarcidas de qualquer valor pago no ato da inscrição.

### Art. 5 - BRIEFING

**5.1** - Será distribuído um Briefing Escrito nas Verificações Administrativas e o Briefing com os pilotos terá lugar no dia da prova, segundo o horário indicado na sala de briefing do E'LECLERC BRAGA- VIA NOVA Shopping. Será obrigatório para todos os Pilotos.

**5.2** - A não comparência ou atraso ao briefing poderá ser sancionada, pelo Colégio de Comissários Desportivos nos termos do presente regulamento.

**5.3**- No briefing dar-se-á especial atenção a questões de segurança em pista.

### Art. 6 - CREDENCIAIS

**6.1** - Nos termos do Art. 14.3 das PEK.

### Art. 7 - CARBURANTE

**7.1** - Toda a gasolina a utilizar no evento será fornecida pela organização.

**7.2** - Os participantes não poderão adicionar à gasolina contida nos depósitos qualquer tipo de aditivo ou substância.

**7.3** - Qualquer infração a esta norma será punida com a exclusão do Evento.

**7.4** - A organização disponibilizará uma zona de abastecimento para as equipas. Apenas a organização poderá abastecer os karts, mas a gestão de quando abastecer será a cargo das equipas.

Verificar o local especificado no anexo 5 ao presente regulamento particular.

### Art. 8 - CRONOMETRAGEM

**8.1** - A cronometragem é assegurada pela Organização da prova através de um sistema eletrónico.

**8.2** - A responsabilidade da colocação do Transponder é da Organização.

**8.3** - A equipa é responsável pelo correto funcionamento do Transponder.

**8.4** - Não será aceite qualquer reclamação sendo as equipas responsáveis pelo Transponder colocado no seu Kart.

**8.5** - Em caso de perda ou danificação deste, todas as voltas em falta não serão, em caso algum, considerados para a classificação.

**8.6**- A entrega dos transponders será efetuada contra a entrega de um cheque de caução/ numerário com o valor de 100,00 € (Cem Euros). Este cheque/numerário ficará na posse da Organização até o referido transponder ser devolvido.

Caso o transponder seja danificado durante o seu uso, o concorrente é responsável pelo mesmo. Assim sendo a caução será utilizada para a sua substituição.

Os cheques devem ser passados à ordem do CAM e não poderão ter uma data de emissão superior a 3 dias.

## Art. 9 - PRÉMIOS - DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

**9.1** - A equipa que na corrida se classifique em 1º lugar será declarada vencedora das 6 Horas de Karting de Braga 2018.

**9.2** - Após a conclusão da corrida e com base na classificação final provisória, far-se-á uma cerimónia oficiosa de entrega dos prémios, no pódio do FORUM BRAGA:

**a) Classificação Geral Absoluta:**

∴ 1º Classificado- 1.000 € em Cartão E'LECLERC +Taça ou Troféu

∴ 2º Classificado- 500 € em Cartão E'LECLERC +Taça ou Troféu

∴ 3º Classificado- 250 € em Cartão E'LECLERC +Taça ou Troféu

**b) Equipa Feminina:**

∴ Equipa Feminina Melhor Classificada - Taça ou Troféu

**c) Todos os participantes:**

∴ Prémio de Participação, conforme art.º. 16.5 das PGAK 2018

A entrega dos prémios far-se-á oficiosamente no dia 22 JUL 2018, após o final da corrida, no pódio do E'LECLERC BRAGA- VIA NOVA Shopping.

Se após a distribuição oficiosa dos prémios as classificações provisórias vierem a ser alteradas pelo CCD, FPAK ou TAN, os condutores ficam abrangidos pelas obrigações definidas nos Art. 44.2, 44.2.1 e 44.2.2 das PEK.

## Art. 10 - PUBLICIDADE - Nº DE COMPETIÇÃO

### 10.1 - Descrição da Publicidade Obrigatória



### 10.2 - Colocação da Publicidade - A publicidade só pode ser colocada nos sítios a seguir indicados:



### 10.3 - Números de Competição - serão atribuídos pela organização

## Art. 11 - SINALIZAÇÃO AOS CONDUTORES

**11.1** - Conforme previsto no Art. 40 das PEK, o local onde os *assistentes* poderão fornecer aos seus condutores, as informações que entendam úteis através de sinalização apropriada, é o seguinte:

Durante os treinos livres e corrida: Vedação anexa à zona de assistência rápida.

## **Art. 12 - COMPOSIÇÃO DAS EQUIPAS**

- 12.1. Cada Equipa tem de ser composta por um mínimo de 4 elementos e um máximo de 6 elementos. As equipas femininas terão de ser compostas na sua totalidade por elementos do sexo feminino.
- 12.2. Cada Equipa deverá indicar um Chefe de Equipa que a representará perante a Direção de Prova e o Colégio de Comissários.
- 12.3. A idade mínima de cada piloto é de 16 anos, completados até 31 ao dia 22 de Julho de 2018, sendo obrigatoriamente portador de licença desportiva válida e emitida pela FPAK, de acordo com o art 17.9.7 das PEK.
- 12.4. Nas verificações administrativas cada participante da equipa receberá uma pulseira de identificação para o controlo de turnos e peso, uma credencial que dá direito ao acesso à zona de trocas. Sem essas duas identificações, ninguém é autorizado a entrar nessa zona.
- 12.5. Cada participante só poderá ser inscrito por uma equipa.
- 12.6. Os pilotos com idade inferior a 18 anos poderão participar no evento desde que devidamente autorizados pelo encarregado de educação que também deverá estar presente no Briefing. É obrigatória a entrega de um termo de responsabilidade. Neste caso, o Pai ou Tutor do concorrente menor, deverá ser portador de uma licença desportiva FPAK, sendo cobrados os seguros de responsabilidade civil individualmente.

## **Art. 13 - KARTINGS ADMITIDOS**

- 13.1. Apenas os Kartings fornecidos pela Organização serão admitidos, sendo a sua atribuição às equipas efetuada mediante sorteio.
- 13.2. Não serão permitidas alterações nas pressões dos Pneus. Qualquer outra alteração ou adulteração, quer a nível de chassi, quer a nível de motor, implicarão desqualificação do Evento.
- 13.3. A instalação de equipamentos de cronometragem e/ou telemetria poderá ser possível mediante autorização por escrito no Colégio de Comissários.
- 13.4. Karts Admitidos:  
**Chassi:** Sodikart RT8  
**Motor:** Honda 390 cm3, 13cv  
**Pneus:** Duro
- 13.5. O número de karts admitidos à partida é de 30 Sodikarts RT8, podendo um, ou mais, ser reservado para convidados.
- 13.6. Cada Chefe de Equipa e Pilotos serão responsáveis pela boa condução e funcionamento do Kart até ao final do Evento. Se isto não se verificar, estes poderão ser subsidiariamente responsabilizados por todos e quaisquer danos causados aos Karts, equipamento de pista e terceiros.
- 13.7. Não há substituição de karts após o sorteio.
- 13.8. Durante a Corrida só existe Kart de substituição para avarias relacionadas com: Motor, Embraiagem, e Travões. Todas as outras avarias não dão direito a Kart de Substituição. Cada equipa que tenha uma avaria não mencionada neste artigo terá que esperar que o Kart seja reparado.
- 13.9. Os kart de substituição podem não ser iguais aos de corrida

## **Art. 14 - EQUIPAMENTO DOS PILOTOS**

- 14.1. O Piloto terá de utilizar em todos os momentos da prova o seguinte equipamento:
- 14.2. Capacete integral com viseira.
- 14.3. Luvas que cubram completamente as mãos.
- 14.4. Fato de competição de peça única. Este equipamento deverá ser constituído por materiais resistentes.
- 14.5. Botas que cubram os tornozelos.
- 14.6. Aconselhamos vivamente o uso de colete protetor e cervical.
- 14.7. Todo o participante que não esteja em conformidade com estas disposições será impedido de entrar em pista. Se a infração for detetada já com o piloto em pista, ser-lhe-á mostrada a bandeira preta com círculo laranja, chamando-o de regresso às boxes. Neste caso, o piloto só poderá regressar à pista após a observação dos equipamentos referidos nos parágrafos anteriores.

## **Art. 15 - FÓRMULA DA PROVA**

- 15.1. A corrida será disputada durante 6 horas, havendo uma sessão de treinos de 60 minutos.
- 15.2. A participação nos treinos é obrigatória para todos os pilotos.
- 15.3. A Partida será "Lançada" com Safety-Kart.
- 15.4. A Equipa vencedora será a que completar o maior número de voltas no tempo de prova.
- 15.5. Se a prova não se iniciar dentro dos horários aqui previstos, a Direção de Prova poderá dar o Evento por encerrado antes de completar as 6 horas previstas.

## **Art. 16 - TURNOS DE CONDUÇÃO**

- 16.1. A corrida será dividida em turnos máximos de condução de 30 minutos.
- 16.2. De modo a aumentar a segurança na zona de trocas, a volta da troca de piloto não poderá ser inferior a 3 minutos.
- 16.3. Esta última volta de turno será incluída no período que cessou, isto é, aquele período de 30 minutos deverá incluir os 3 minutos da última volta de trocas assim como o tempo parado na zona de trocas. O turno inicia-se no PIT OUT até ao momento que o piloto do turno seguinte cruza novamente o PIT OUT.
- 16.4. Condução perigosa na zona de trocas será severamente penalizada pela Direção de Prova.
- 16.5. Por condução perigosa entende-se também a entrada na box em velocidade excessiva aferida pela incapacidade do piloto controlar o kart provocando embates nos separadores, cones, equipamentos e outros objetos integrantes do circuito.
- 16.6. Todos os pilotos serão obrigados, na troca de piloto, a passar e a parar na balança mostrando a pulseira ao comissário.

- 16.7.** Cada piloto não poderá conduzir consecutivamente mais do que 1 turno.  
**16.8.** Cada Piloto terá como descanso obrigatório 60 minutos entre turnos de condução, conforme Art 17.9.4 c) das PEK.  
**16.9.** O tempo de paragem será contado como tempo de prova.

### **Art. 17 - AVARIA/ REPARAÇÃO DE KARTS**

- 17.1.** Se um kart avariar em pista, ficando impossibilitado de se mover pelos seus próprios meios até à zona de reparação será rebocado para a zona de assistência, fazendo entrar o Safety-Kart e a carrinha reboque. Esse kart e piloto terão de ser pesados na Balança.  
**17.2.** Enquanto o kart estiver a ser reparado, este período conta como tempo de prova e de turno, se coincidir com a janela de troca o piloto desse turno terá que mostrar a pulseira ao comissário que está na balança.  
**17.3.** Se o kart avariar ao longo dos treinos e a sua reparação não for possível até ao início da corrida e a avaria se dever a problemas de motor e/ou embraiagem e/ou travões, a equipa terá um kart de substituição até que aquela avaria seja reparada. Art.º 1 deste Regulamento.  
**17.4.** Se o kart avariar ao longo dos treinos e a avaria resultar de outros problemas que não os descritos no ponto acima, a equipa terá um kart de substituição mas apenas o poderá utilizar no início da corrida, terminando por ali o seu tempo de treinos ou até que aquela avaria seja reparada onde poderão retomar os treinos.  
**17.5.** Em caso de acidente ou despiste que resulte em quebra de material, o kart não será substituído por outro, tentando-se a sua reparação. Caso não tenha reparação, a corrida para a equipa termina aí.

### **Art. 18 - SAFETYKART**

- 18.1.** Sempre que necessário o Diretor de Prova fará entrar em pista o Safety-Kart (SK). Nessa altura, e após a passagem do mesmo, todos os comissários de pista mostrarão bandeira amarela e com uma placa a indicar "SK" ou "SLOW". Enquanto o Safety-Kart estiver em pista é proibida a ultrapassagem.  
**18.2.** Sempre que o Safety-Kart se encontre em pista, todos os concorrentes deverão circular atrás do Safety-Kart em fila indiana. Sempre que possível o mesmo entrará à frente do 1º classificado.  
**18.3.** A partir deste, circulam os restantes pela ordem que se encontravam em pista antes da entrada do Safety-Kart.  
**18.4.** Caso o Safety-Kart entre em pista à frente de concorrentes que não sejam líderes da prova, estes poderão ultrapassá-lo (sem nunca se ultrapassarem entre si) e completar a volta até ocupar a sua posição no final do pelotão.  
**18.5.** Durante a intervenção do Safety-Kart, os karts em pista poderão dirigir-se às boxes para trocar de piloto e/ou reabastecer, mas só poderão voltar a entrar em pista atrás do pelotão liderado pelo Safety-Kart.  
**18.6.** Após o Diretor Prova/Corrida mandar sair o Safety-Kart de pista, só é permitido aos concorrentes voltar ao ritmo normal de corrida e ultrapassar, após a entrada do SK na zona de acesso às boxes, onde será exibida manualmente a bandeira verde. Todos os fiscais de pista substituirão as bandeiras amarelas pelas verdes.  
**18.7.** O tempo total do Safety-Kart é contabilizado como tempo de prova e para a contagem do tempo de "Turno de Condução".

### **Art. 19- PESO DO CONJUNTO/ LASTROS**

- 19.1.** Foi estabelecido como "PESO MÉDIO MÍNIMO DOS PILOTOS", sem tolerância, 80kg.  
**19.2.** Existem lastros de 2,5 kg, 5 kg e 10 kg.  
**19.3.** Todos os pilotos da equipa concorrente serão pesados, para determinar o peso médio da equipa. O lastro será colocado de modo a completar o peso médio mínimo dos pilotos.  
Exemplo: Se o peso médio da equipa for de 79kg, será colocado lastro de 2,5 kg.  
**19.4.** Será verificado na Balança, o lastro instalado para cada equipa.

### **Art. 20- INTERRUPÇÃO DE CORRIDA**

- 20.1.** Caso haja interrupção da corrida com bandeira vermelha, a mesma será considerada como sendo disputada em duas ou mais mangas. A classificação da primeira ou seguintes mangas será definida de acordo com a ordem e classificação existente aquando da penúltima passagem na linha de chegada do 1º Classificado em prova antes da interrupção. (Ex. Bandeira Vermelha mostrada à 90ª volta, contará a classificação no final da 88ª volta).  
**20.2.** A grelha de partida para a segunda manga, será formada pela classificação da primeira manga e assim sucessivamente para as seguintes mangas.  
**20.3.** Apenas os Karts que tomaram parte da partida inicial, e que não hajam entretanto assumido oficialmente a desistência, poderão alinhar na grelha de partida da segunda manga.  
**20.4.** Se a interrupção se dever a condições meteorológicas adversas, ou a falta de energia geral, e se estiverem completados, pelo Condutor qua a lidera, 75% do tempo total previsto, a Organização poderá considerá-la como terminada.

### **Art. 21- PENALIZAÇÕES**

- 21.1.** O Diretor de Prova pode ter necessidade de aplicar a uma equipa penalizações do tipo "STOP&GO" ou em VOLTAS.  
**21.2.** O Diretor de Prova mandará informar o Chefe de Equipa de tal decisão e mostrará a placa com a inscrição "STOP&GO" juntamente com o número do Concorrente a quem se destina. O piloto terá de sair na próxima volta e dirigir-se à zona de STOP&GO.  
**21.3.** A penalidade de STOP&GO exige um tempo mínimo de permanência na zona de STOP&GO de 1 minuto (60 segundos). O controlo deste tempo é da responsabilidade de um comissário ou D.P.

### **Art. 22- PENALIZAÇÕES EM TEMPOS/ VOLTAS**

- 22.1.** Serão aplicados na forma de tempo/voltas as seguintes infrações:

- a) Excesso de tempo de condução - 1 volta por cada 30 segundos ou fração;
- b) Falta de descanso entre turnos - 1 volta por cada minuto ou fração;
- c) Não respeitar turnos máximos de condução - 10 voltas por cada infração;
- d) Não parar para efetuar o controlo no final do turno - 10 voltas por cada infração;
- e) Falta de Peso - 1 volta por cada quilo ou fração. (exemplo: 239,999 - 1 volta);
- f) Qualquer penalização cuja atribuição já não pode ser feita no decorrer da prova, será transformada em penalização por voltas acrescido de 1 volta (exemplo: o piloto ultrapassou sob bandeiras amarelas - são retiradas 2 voltas 1 por penalização + 1 por já não se ter tempo útil para aplicar o STOP&GO).

### Art. 23- PENALIZAÇÕES DE STOP & GO COM PARAGEM DE 60 SEGUNDOS NO PARQUE DE ASSISTÊNCIA

23.1. Serão aplicados na forma de STOP & GO (60 segundo), as seguintes infrações:

- a) Velocidade excessiva ou perigosa na entrada, na saída e dentro do Parque de Assistência e Boxes.
- b) Parar o Kart na via de circulação no Parque de Assistência.
- c) Comportamento incorreto para com os elementos da Organização ou Membros de outra Equipa.
- d) Sempre que o piloto, se faça representar por alguém não reconhecido pela organização ou não se encontre devidamente inscrito como responsável ou representante oficial do piloto.
- e) Sempre que alguém se assuma representante legal de um ou vários pilotos, sem estar devidamente inscritos.
- f) Utilização incorreta do lastro (fora do seu lugar de colocação).
- g) Colocar ou retirar lastro fora do local previsto para o efeito (deve ser na zona de trocas).
- h) Desrespeito na entrada em pista.
- i) Ultrapassagem em bandeiras amarelas.
- j) Não cumprimento das indicações dadas pelos comissários de pista através de bandeiras.
- k) Condução anti-desportiva
- l) Tocar ou empurrar intencionalmente o kart que segue na frente, tirando partido dessa manobra.

### Art. 24- OUTRAS PENALIZAÇÕES DE STOP & GO COM PARAGEM NO PARQUE DE ASSISTÊNCIA

24.1. Penalização não prevista neste regulamento fica ao critério do Colégio de Comissários Desportivos em função da gravidade da infração.

### Art. 25- DESQUALIFICAÇÃO DE PILOTO

- 25.1. Circular no circuito em sentido contrário.
- 25.2. Segunda vez que se verifique, pelo mesmo piloto, o desrespeito pelas indicações dadas pelos comissários de pista.

### Art. 26- DESQUALIFICAÇÃO DE EQUIPA

- 26.1. Terceiro aviso de condução anti-desportiva à equipa.
- 26.2. O uso de pulseira de outro condutor da equipa.
- 26.3. Troca de pilotos entre equipas.
- 26.4. Alteração nas pressões dos pneus. Qualquer outra alteração ou adulteração, quer a nível de chassi, quer a nível de motor.

### Art. 27- SIGNIFICADO DAS BANDEIRAS

- 27.1. Os pilotos deverão observar escrupulosamente a sinalização por bandeiras que lhes for apresentada, nos termos de presente Regulamento.
- 27.2. Quadro informativo de Bandeiras

	<b>Bandeira Vermelha</b>	<i>Paragem imediata e definitiva. Devem os pilotos seguir as indicações dos comissários.</i>
	<b>Bandeira Amarela</b>	<i>Perigo , Reduzir a Velocidade. É Proibido ultrapassar.</i>
	<b>Bandeira Verde</b>	<i>Fim de Perigo. Pista Livre</i>
	<b>Bandeira Preta com Circulo Laranja</b>	<i>Informa o Piloto que o seu Kart tem problema mecânico. Obrigação de entrar na zona de assistência. Mostrada em conjunto com o número do piloto.</i>
	<b>Bandeira Preta e Branca</b>	<i>Aviso por condução antidesportiva. Advertência. Mostrada em conjunto com o número do piloto.</i>
	<b>Bandeira Preta com Número de Piloto</b>	<i>Piloto deve dirigir-se à zona de assistência e apresentar-se ao Diretor de Prova.</i>
	<b>Bandeira Xadrez Agitada</b>	<i>Final de Corrida ou Treino.</i>

## **Art. 28- RECLAMAÇÕES E APELOS**

**28.1.** Tudo o que estiver omissa no presente regulamento será analisado e decidido pelo Colégio de Comissários

**28.2.** As decisões são soberanas e sem direito a reclamação.

**28.3.** Todas as reclamações a serem feitas terão de ser por escrito e entregues no Colégio de Comissários de acordo com o Art. 14 das PGAK e 13 e 15 do CDI.

## **Art. 29 - ANEXOS**

- ∴ **Anexo 1** - planta da pista/zona técnica
- ∴ **Anexo 2** - boletim de inscrição
- ∴ **Anexo 3** - Declaração/ termo responsabilidade
- ∴ **Anexo 4** - horário da prova